



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
ASSESSORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/DG/DA/ASSESSORIA

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: Diretoria Administrativa		DISPENSA Nº 001/2024		
Objeto:				
Aquisição de açúcar em sachê, copo isopor térmico, cappuccino e leite em pó, que tem por finalidade atender as demandas da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.				
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 119.812,02).		
	X	Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 59.906,02).		
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 359.436,08).		
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
Nos termos do art. 23 e do art. 72 da Lei 11.133/05 e do inciso II art. 16 da Lei Complementar 101/2000.				
1. Justificativa: Compra de insumos para a máquina de café do GABINETE/GASEC desta Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB que já se encontra em uso, bem como a alta demanda de reuniões.				
2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 17.390,00 (dezesete mil trezentos e noventa reais).				
3. Adequação Orçamentária: A aquisição dos materiais tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2024, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.				
4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os materiais a serem adquiridos está previsto na seguinte dotação orçamentária:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
19601	0003	1.500.0.130	2000	33.90.39
EMPRESA CONSULTADA				
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega		
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA	R\$ 17.390,00	conforme Termo de Referência		
JML TEIXEIRA - ME	R\$ 17.551,80	conforme Termo de Referência		
COFFEEBAR	R\$ 18.733,00	conforme Termo de Referência		
EMPRESA ESCOLHIDA				
Nome:				
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA				
Endereço:				CNPJ:

20/03/24, 09:46

SEI/GOVBA - 00085076324 - Formulário de Dispensa/Inexigibilidade

RUA DA IGREJA, S/N, MARACANGALHA, CINCO RIOS, CEP: 43.850-000, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA		05.781.888/0001-60
Valor Unitário: COPO, para cafe expresso, em plastico descartavel, capacidade para 110 ml. - R\$ 18,00 LEITE, de vaca, em po, integral, embalagem contendo 01 kg. - R\$ 50,00 ACUCAR, refinado, branco, sacarose de cana de acucar. - R\$ 50,00 CAPPUCCINO, a base de cafe soluvel, leite em po, cacau, canela e acucar. - R\$ 48,00		Valor Global: R\$ 17.390,00
Justificativa: Aquisição de açúcar em sachê, copo isopor térmico, cappuccino e leite em pó para a máquina de café do GABINETE/GASEC desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB que já se encontra em uso, bem como a alta demanda de reuniões.		



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Nara de Santana Azevedo, Diretora Administrativa**, em 05/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Santos Lima, Diretora Geral**, em 20/03/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085076324** e o código CRC **4F048C58**.